

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 202501013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202501013

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios de forma gradual para suprir as necessidades dessa casa

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 202501013

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da dnota Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA no valor total de R\$ 3.026,84 (tres mil e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) no valor total de TRES MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n.º SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA - 04.351.860/0001-20, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 05 de Maio de 2025.

Edino De Paiva

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 54834331

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2025. EDIÇÃO 2146. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>